



Decreto Nº: 612/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberta Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 500,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Serviços Publ. Sau | 500,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 500,00 |

2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 2.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Serviços Publ. Sau | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 2.000,00 |

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 500,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Serviços Publ. Sau | 500,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 500,00 |

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.000,00 |

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 1.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 1.000,00 |
| 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 2.000,00 |

TOTAL DA UNIDADE: 6.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 6.000,00



Decreto Nº: 612/2024

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

1.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.000,00

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

3.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.000,00

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica

2.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

2.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

6.000,00



Decreto Nº: 612/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---|--------------|----------|--|--------------|----------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 3.000,00 | 3.000,00 | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS | 3.000,00 | 3.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna